



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2020

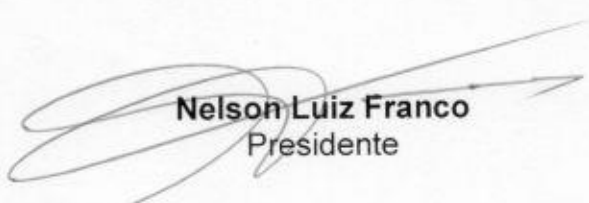
EMENTA: Aprova a prestação de contas do Executivo Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2016.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paula Freitas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Exercício de 2016, com ressalvas, do Executivo de Paula Freitas, com base no Processo nº 306442/17, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas, 19 de maio de 2020.


Nelson Luiz Franco
Presidente

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 03/07/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AKP8B15	116100E007807145	13/05/2020	60501
AKP8B15	116100E007807146	13/05/2020	57380
MHO3406	116100E007807144	13/05/2020	57200

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:5E832333

DEPARTAMENTO DE TRANSITO NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<
277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 06/07/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AZW2474	116100E008541964	14/05/2020	54521
BAT9287	116100E008541963	14/05/2020	54521

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:B4B83937

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2020

EMENTA: Aprova a prestação de contas do Executivo Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2016.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paula Freitas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Exercício de 2016, com ressalvas, do Executivo de Paula Freitas, com base no Processo nº 306442/17, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas, 19 de maio de 2020.

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weissaar
Código Identificador:37E865B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 27/2020 – DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.687.954/0001-13, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO a Portaria nº 27/2020 – de 24 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 27 de janeiro de 2020, edição nº 1935 cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a designação de Comissão Organizadora de Concurso Público nº 01/2020;

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora para acompanhamento do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2020, para provimento de vagas e cadastro de reserva, do seu quadro de pessoal, sob regime celetista, que consta no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020, a qual será formada pelos membros:

Art. 2º A Comissão Organizadora terá as atribuições de preparar, aplicar e julgar as provas, podendo designar subcomissões examinadoras para o bom e fiel cumprimento das atribuições;

Art. 3º A Comissão Organizadora terá responsabilidade de cumprir as determinações do Regulamento do Concurso Público, que estão estabelecidas no Edital nº 01/2020;

Art. 4º Fica designado o Senhor Marcos Aurélio Larson, como Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público;

LEIA-SE:

Dispõe sobre a designação de Comissão Examinadora de Concurso Público nº 01/2020;

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para acompanhamento do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2020, para provimento de vagas e cadastro de reserva, do seu quadro de pessoal, sob regime celetista, que consta no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020, a qual será formada pelos membros:

Art. 2º A Comissão Examinadora terá as atribuições de preparar, aplicar e julgar as provas, podendo designar subcomissões examinadoras para o bom e fiel cumprimento das atribuições;

Art. 3º A Comissão Examinadora terá responsabilidade de cumprir as determinações do Regulamento do Concurso Público, que estão estabelecidas no Edital nº 01/2020;

Art. 4º Fica designado o Senhor Marcos Aurélio Larson, como Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Paula Freitas, 19 de maio de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:9316A60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 123

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Josinei Gonçalves de Freitas
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00
Valor Total: R\$ 80,00
Destino: Curitiba - PR
Motivo: Transporte de Pacientes Oncológico no dia 18/05/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de Maio de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

JOCIEL WACILKOSKI
Secretário de Saúde